



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00005/2013

Data de autuação
31/10/2013

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor: MESA DIRETORA

Ementa:

APROVA A INDICAÇÃO DE DEFENSORA PÚBLICA ANDREA MARIA ALVES COELHO, PARA EXERCER O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

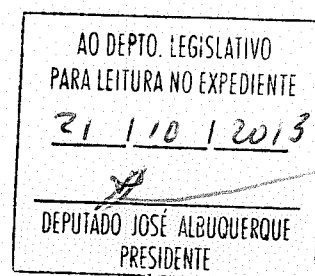
Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO GG Nº 362 /13
Fortaleza, 15 de outubro de 2013



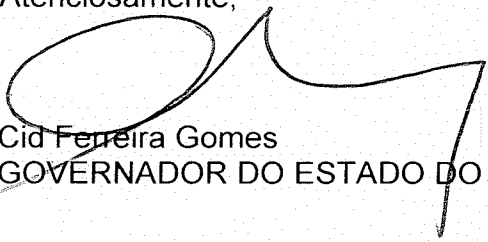
Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
Av. Desembargador Moreira, nº 2807
60170-900 – FORTALEZA/CE

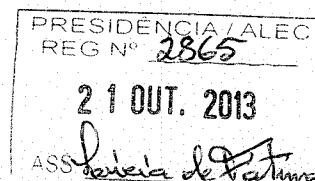
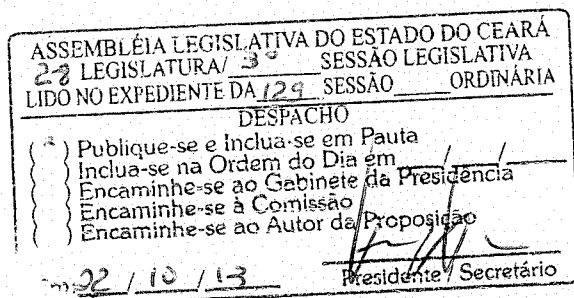
Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e considerando as preconizações do art. 9º do edital nº 01/2013 da Comissão Eleitoral e art. 9º da Resolução nº 12/2005, do Conselho Superior, comunico a Vossa Excelência a indicação da Defensora Pública **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO** para o Cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, nos moldes do art. 147 da Constituição Estadual.

Certos de contarmos com a colaboração de Vossa Excelência, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ





**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/13.

**APROVA A INDICAÇÃO DA DEFENSORA PÚBLICA
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO PARA EXERCER
O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO CEARÁ.**

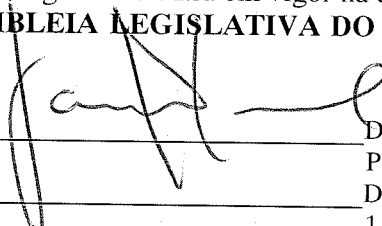
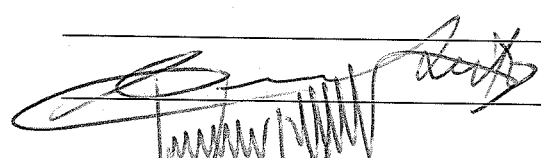
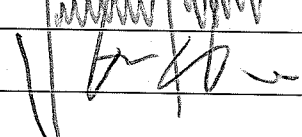
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Defensora Pública Andréa Maria Alves Coelho, para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, reconduzida por 2 (dois) anos, de acordo com o art. 147 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

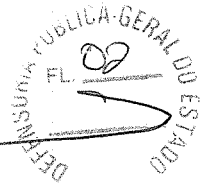
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
22 de outubro de 2013.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. LUCÍLVIO GIRÃO
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. DEDÉ TEIXEIRA
	4.º SECRETÁRIO



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Conselho Superior



Ofício nº 171/2013/DPGE/CONSUP

Fortaleza, 08 de outubro de 2013

Exmo. Senhor
Cid Ferreira Gomes
Governador do Estado do Ceará
Palácio da Abolição- Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE
CEP 60.120-013

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, nos termos do art. 9º do Edital nº 01/2013 da Comissão Eleitoral e art. 9º da Resolução nº 12/2005, do Conselho Superior, encaminhar a Vossa Excelência, a lista tríplice para escolha do Defensor Público-Geral, cuja eleição foi realizada em 07/10/2013 na Sede administrativa da Defensoria Pública, situada à Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante.

Pela Comissão Eleitoral foram contabilizados 285 Defensores Públicos votantes dos 291 Defensores Públicos aptos à votação, ficando a lista tríplice na seguinte ordem:

1º Colocado(a): **ANDRÉA MARIA ALVES COELHO - 169 votos**

2º Colocado(a): **AMÉLIA SOARES DA ROCHA - 128 votos**

3º Colocado(a): **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA - 52 votos**

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,


Andréa Maria Alves Coelho
Presidente do Conselho Superior



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Comissão Eleitoral



inOfício nº 003/2013/DPGE

Fortaleza, 07 de outubro de 2013

Exma. Senhora.

Andréa Maria Alves Coelho

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral

Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante - Fortaleza,- CEP 60811-170

Senhora Presidente,

Conforme dispõe o art. 9º do Edital nº 01/2013 e art. 9º da Resolução nº 12/2005, do Conselho Superior, encaminhamos a Vossa Excelência, a lista tríplice para escolha do Defensor Público Geral, oriunda de eleição presidida por essa Comissão Eleitoral, realizada hoje, dia 07/10/2013.

Esclarecemos que foram contabilizados votos de 285 (duzentos e oitenta e cinco) Defensores Públicos dos 291 (duzentos e noventa e um) aptos a votar.

Sem mais para o momento renovamos nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Tânia Maria Freitas Mamede
Presidente da Comissão



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Comissão Eleitoral



LISTA TRÍPLICE DA ELEIÇÃO DE
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Eleitores aptos a votar: 291 (duzentos e noventa e um)

Eleitores votantes: 285 (duzentos e oitenta e cinco)

Abstenções: 06 (seis)

	CANDIDATO	VOTOS
1º Lugar	ANDREA MARIA ALVES COELHO	169 (CENTO E SESSENTA E NOVE)
2º Lugar	AMÉLIA SOARES DA ROCHA	128 (CENTO E VINTE E OITO)
3º Lugar	JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	52 (CINQUENTA E DOIS)

Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Tânia Maria Freitas Mamede
Presidente da Comissão

Dados Pessoais

Nome: Andréa Maria Alves Coelho
Filiação: José Osmar Gomes Coelho e Maria Eridê Alves Coelho
Data de Nascimento: 07/03/1969
Naturalidade: Fortaleza-ce
Endereço: Rua Crisanto Moreira da Rocha, nº 1360 casa 1200
Telefones: 85 88971619
E-mails: andreamacoelho@yahoo.com.br/andrea.coelho@defensoria.ce.gov.br

Formação

- Graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC)
- Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Ceará (UFC)

Experiência

▪ Defensoria Pública

- 1993: ingressou através de concurso público
- 1995/1997: Secretária da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará (ADPEC)
- 1997/1999: Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará (ADPEC), em cuja gestão foi aprovada a Lei Complementar Estadual nº 06/97, que institucionalizou a Defensoria Pública no Estado do Ceará
- 1998/2000: 2ª Vice-Presidente da Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADep)
- 1999: membro da Comissão de Licitação da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

- 1999/2001: Chefe de Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
- 2003/2004: 1ª Secretária da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará (ADPEC)
- 2010/2011: Conselheira do Conselho Superior Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, eleita a mais votada entre os candidatos
- 2011/2013: Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, nomeada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado após ser a candidata mais votada pela categoria
- 2012/2013: Secretária Geral do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE)
- 2013/2015: indicada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado para ser reconduzida ao cargo de Defensora Pública Geral do Estado, após ser novamente a candidata mais votada pela categoria

▪ **Ordem dos Advogados do Brasil**

- 1996/1997: membro do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Ceará

▪ **Faculdade Christus**

- 2004/2009: criou e coordenou o Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Christus
- 2004: docência como Professora de Direito Processual Civil e Prática Jurídica

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 5 /2013

DESIGNO RELATOR(A) O(A) SR(A). DEPUTADO(A) _____

Comissão de Constituição, Justiça e Redação em 31 de OUTUBRO de 2013.

PARECER

<u>Favorável</u>

Leandro Moura
RELATOR(A)

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Favorável

Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em 31 de OUTUBRO de 2013.

[Assinatura]
PRESIDENTE DA CCJR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO		
Autor:	99007 - ALBERTO PORTELA		
Usuário assinator:	99078 - SÉRGIO AGUIAR		
Data da criação:	31/10/2013 12:40:19	Data da assinatura:	31/10/2013 12:49:19



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
31/10/2013

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO NA 3.ª (TERCEIRA) SESSÃO ESPECIAL DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, EM 31/10/13.

Processo de Votação Secreta através do Painel Eletrônico.

Resultado da Votação:

29 Parlamentares presentes. 28 (vinte e oito) votos SIM e 01 (um) voto NÃO.

Assinatura manuscrita de Sérgio Aguiar em tinta azul.

SÉRGIO AGUIAR

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 510, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**APROVA A INDICAÇÃO DA DEFENSORA PÚBLICA
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO PARA EXERCER
O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO CEARÁ.**

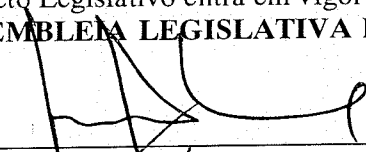
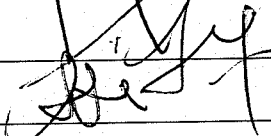
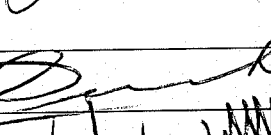
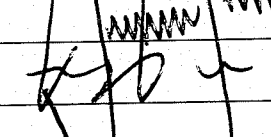
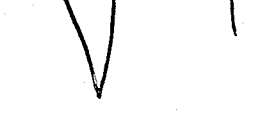
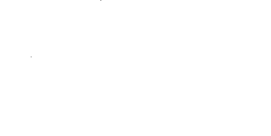
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a indicação da Defensora Pública Andréa Maria Alves Coelho para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, reconduzida por 2 (dois) anos, de acordo com o art. 147 da Constituição do Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
31 de outubro de 2013.

	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
	PRESIDENTE
	DEP. TIN GOMES
	1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. LUCÍLVIO GIRÃO
	2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. SÉRGIO AGUIAR
	1.º SECRETÁRIO
	DEP. MANOEL DUCA
	2.º SECRETÁRIO
	DEP. JOÃO JAIME
	3.º SECRETÁRIO
	DEP. DEDÉ TEIXEIRA
	4.º SECRETÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1.250/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, c; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº407/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de novembro de 2013 do **Grupo de Trabalho** para dar Apoio às Atividades do Sistema de Registro de Preços da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº258/2013, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO

FABRICIO VIANA
RODRIGUES

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao 1º dia do mês de novembro do ano de 2013.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº510, de 31 de outubro de 2013.

**APROVA A INDICAÇÃO DA
DEFENSORA PÚBLICA ANDRÉA
MARIA ALVES COELHO PARA
EXERCER O CARGO DE
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. DECRETA:

Art.1º Fica aprovada a indicação da Defensora Pública Andréa Maria Alves Coelho para o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, reconduzida por 2 (dois) anos, de acordo com o art.147 da Constituição do Estado do Ceará.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Lucilvio Girão

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03291/2009. RESOLVE conceder ao servidor **FERNANDO SERGIO DE SOUSA ALVES** Agente de Segurança.. ADO 18, matrícula nº000711, a **Gratificação** de Motorista, Instituída pelo Art.1º da Lei nº8.497 de 17 de junho de 1966 combinado\ resolução 228 de 16 de abril de 1990, a partir de 06.04.2009., data de seu requerimento. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11/09/13.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Lucilvio Girão

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05082/2009. RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ RODRIGUES COELHO**, Auxiliar de Administração.. ADO 25, matrícula nº000912, a **Gratificação** de Motorista, Instituída pelo Art.1º da Lei nº8.497 de 17 de junho de 1966 combinado\ resolução 228 de 16 de abril de 1990, a partir de 15.05.2009, data de seu requerimento. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11/09/13.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Lucilvio Girão

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05327/2009. RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ HELDER DE CARVALHO TELES** Agente de Administração.. ADO 22, matrícula nº000877, a **Gratificação** de Motorista, Instituída pelo Art.1º da Lei nº8.497 de 17 de junho de 1966 combinado\ resolução 228 de 16 de abril de 1990, a partir de 01.06.2009, data de seu requerimento. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11/09/13.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Lucilvio Girão

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **

RESOLUÇÃO Nº658, de 31 de outubro de 2013.

**CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO LULA MORAIS,
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR, PELO PERÍODO
DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso V da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Concede licença ao Deputado Lula Moraes, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 1º de novembro de 2013, de acordo com o art.151, inciso IV, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2013.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Lucilvio Girão

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

*** **